

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº 020.003.933/2011

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS**, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi – CEP: 04.533-001-SÃO PAULO/SP, e com Unidade Operacional situada na EQSW 304/504, Lote 02, Edifício Atrium – Setor Sudoeste – CEP: 70.673-450, Brasília/DF, representada por **CLÁUDIA REGINA TADEIA UEHARA**, portadora do RG nº 2.015.936-SSP/DF e do CPF nº 072.131.068-05, na qualidade de Gerente Regional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de R\$ 302.880,00 (trezentos e dois mil e oitocentos e oitenta reais) ao valor do Contrato nº 008/2012, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa de fls. 430/431, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.593.936,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901

II – Programa de Trabalho: 04122600342200007

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100000000

3.2 - O saldo da Nota de Empenho nº 2012NE00022, emitida em 02/03/2012, sob o evento nº 400091, é de R\$ 566.177,93 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A garantia para a execução do Termo Aditivo, que correspondente a 3% (três por cento) do seu valor, será prestada na forma de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsão constante na Cláusula 14.3, do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2011-PGDF (fls. 203) e na Cláusula Nona do Contrato nº 008/2012-PGDF.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na Procuradoria Geral do Distrito Federal de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 04 de outubro de 2012.

Pelo Distrito Federal:

ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS
Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal

Pela Contratada:

CLÁUDIA REGINA TADEIA UEHARA
Gerente Regional

Testemunhas:

1 - *Assina* 484017651-53

2 - *Assina*

371.599.411-87

Folha nº: 439
Proc. 00.003933/2012
Rubrica
Matrícula: 178845-0